

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de junho de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete, às nove
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 3ª
5 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de
6 Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**
7 **Manuel Lima Soares Filho**, as Conselheiras e Conselheiros adiante
8 indicados: **Dr. Anastácio Jorge de Matos de Sousa Marinho**,
9 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**; **Dra. Maria**
10 **Tereza Bezerra Farias Sales**, representando o Conselho de
11 Políticas e Gestão do Meio Ambiente; **Dra. Marilene da Páscoa**
12 **Barros**, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e
13 Ensino Superior - **SECITECE**; **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra**,
14 representando a Secretaria de Cultura - **SECULT**; **Dr. Raimundo**
15 **José Arruda Bastos**, representando a Secretaria da Saúde - **SESA**;
16 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, Coordenadora do Centro de
17 Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
18 Paisagismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural -
19 **CAOMACE**; **Deputado Adahil Barreto**, representando a Assembléia
20 Legislativa - **AL**; **Dra. Lucivanda Serpa Gomes**, representando a
21 Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**; **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**,
22 membro do Ministério Público, titular da 1ª Promotoria de
23 Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dr.**
24 **Antonio Carlos Azevedo Costa**, Secretário Executivo do Programa
25 Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**. Não
26 compareceram: as 03 (três) **ONG's**. Justificou ausência: o
27 representante da Secretaria do Turismo - **SETUR**. **Dr. Manuel Lima**
28 **Soares Filho - PGJ**, Presidente do Conselho, iniciou a sessão
29 cumprimentando a todos os presentes, e justificou a não
30 realização da 26ª Reunião Ordinária programada para o dia 11 de
31 junho, em face do falecimento de um colega do Ministério Público
32 cujo corpo foi velado no prédio da Procuradoria. Em seguida
33 passou para a leitura da Pauta da 3ª Reunião Extraordinária do
34 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos
35 Difusos. Verificada a existência de quorum a sessão foi aberta.
36 Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação da ata da 25ª Reunião
37 Ordinária do CEG/FDID a qual foi aprovada sem restrição por
38 todos os Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação do
39 demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID referente ao mês de
40 maio de 2007 no valor de R\$ 278.586,93 (duzentos e setenta e
41 oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três
42 centavos). Terceiro Ponto: Deliberação sobre a solicitação da
43 FUNCEME - Ofício GAB N° 286/2007, referente ao Convênio n°
44 01/2007. Informou que foi distribuído aos Conselheiros um
45 parecer da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça. Indagou
46 aos Conselheiros se tinham alguma observação a fazer. **Dr.**

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de junho de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 **Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho**, concordou com a primeira
48 postulação da FUNCEME dizendo que efetivamente não existe razão
49 hoje para se comprar monitor antigo se o monitor LCD tem uma
50 economia maior de energia, se é um melhor instrumento de
51 trabalho para quem está lidando com computador, e se o estado
52 vai pagar a diferença do valor desse monitor. Com relação à
53 segunda postulação, que é a modificação da redação do parágrafo
54 quarto da cláusula terceira do Convênio nº 01/2007, suprimindo a
55 exigência de eventual devolução de valores referente à
56 contrapartida, concorda plenamente com o parecer da Procuradoria
57 em não atendê-la, pois a instituição deve cumprir com a
58 contrapartida, e em caso contrário, deverá devolvê-la ao FDID.
59 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, atentou para a questão do
60 Conselho observar nos convênios futuros quando houver a
61 aquisição de equipamentos e serviços através de pregão
62 eletrônico, acha razoável que no caso de haver devolução da
63 contrapartida, que esta seja proporcional, tendo em vista que
64 nessa modalidade de aquisição os preços baixam consideravelmente
65 em relação aos preços de mercado. Reportou-se ao caso da
66 Secretaria do Turismo que na aquisição dos serviços realizados
67 através do pregão eletrônico baixou consideravelmente o preço
68 que foi estimado. Concordou com a manifestação da Assessoria do
69 Procurador-Geral em relação à solicitação da FUNCEME. **Dr.**
70 **Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho**, sugeriu que nestes
71 casos, quando da análise da prestação de contas a devolução da
72 contrapartida poderá ser proporcional ao valor efetivamente da
73 aquisição. **Dra. Marilena da Páscoa Barros**, disse ter ficado em
74 dúvida porque no caso da FUNCEME a contrapartida foi mensurada
75 em equipamento e não em valores, e segundo os dispositivos
76 legais que regem a matéria estabelecem que o valor desta quando
77 não utilizado deverá ser devolvido corrigido. Indagou se esse
78 fato ocorrer, como seria a devolução. **Dr. Anastácio Jorge de**
79 **Matos Sousa Marinho**, respondeu que neste caso a instituição
80 devolverá a contrapartida em equipamento ou o valor do
81 equipamento, ficando a decisão a critério do Conselho Gestor do
82 FDID. **Dra. Marilene da Páscoa Barros**, argumentou que se assim
83 for, não atende ao que dispõem a IN Estadual Nº 01/2005, a
84 Resolução CEG/FDID Nº 17/2007 e o Convênio que estabelecem que o
85 conveniente deve recolher à conta do tesouro ou do FDID o valor
86 corrigido. Disse achar que o Conselho deve fazer alguma ressalva
87 com relação a essa questão. **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa**
88 **Marinho**, falou que no caso da instituição não cumprir o convênio
89 da forma que está estabelecido, o que acha muito difícil, esta
90 deverá devolver a contrapartida em equipamento ou em valor. **Dr.**
91 **Manuel Lima Soares Filho**, colocou em votação a solicitação da
92 modificação do parágrafo terceiro da cláusula quarta e da

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de junho de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

93 alteração do valor da contrapartida, cláusula segunda do
94 convênio já citado. O Conselho deliberou pela não aceitação da
95 modificação do parágrafo terceiro da cláusula quarta e deliberou
96 pela alteração do valor da contrapartida, acatando o parecer da
97 Assessoria do Procurador-Geral. Quarto Ponto: Deliberação sobre
98 a Prestação Final de Contas do Convênio N° 02/2006 - CEG/FDID e
99 SOMA - Projeto Selo Município Verde. Indagou se alguém gostaria
100 de se manifestar. **Dr. Anastácio Jorge de Matos Sousa Marinho,**
101 comentou que esse também foi um dos convênios em que houve a
102 devolução de um valor bem considerável de recursos não
103 utilizados para conta do FDID, em virtude do pregão eletrônico
104 ter sido bastante favorável à aquisição dos produtos e serviços.
105 **Dr. Manuel Lima Soares Filho,** colocou em votação a aprovação da
106 Prestação Final de Contas do Convênio N° 02/2006 - CEG/FDID e
107 SOMA que foi aprovada por todos os Conselheiros. Quinto Ponto:
108 Assuntos Gerais. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales,**
109 informou a todos os Conselheiros que neste ano de 2007 a edição
110 do Selo Município Verde inscreveu 92 municípios já com os
111 Conselhos de Meio Ambiente formados, e que a meta é alcançar os
112 184 municípios havendo, portanto, em relação ao ano passado um
113 acréscimo de 30 municípios, equivalendo a metade destes. O
114 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente colocou a
115 disposição do Conselho Gestor do FDID e, principalmente, da Dra.
116 Sheila, a relação dos municípios que já possuem COMDEMAS
117 funcionando, com todas as leis municipais, informando ainda que
118 está sendo feito um banco de dados, e destacando que todos os
119 Conselhos são paritários. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira,**
120 falou da viagem à cidade de Limoeiro a convite do COMDEMA de lá,
121 que existe desde o ano de 2000. Disse ser ele muito articulado e
122 que nesse momento a preocupação desse é com o uso de agrotóxicos
123 na região (Tabuleiro, Quixeré, Russas) que está afetando o
124 plantio de frutas. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales,**
125 informou que a partir do Selo Município Verde foi criado o Fórum
126 Regional dos Inhamuns com a inscrição de nove municípios que
127 criaram COMDEMAS. Disse existir um movimento regional que já se
128 incorporou como uma política pública. **Dr. Antonio Carlos Azevedo**
129 **Costa,** comunicou aos Conselheiros que o Ministério Público do
130 Estado do Ceará através do DECON e o Ministério da Justiça estão
131 juntos operando on line, 24 horas, desde o dia 08 de maio
132 próximo passado, através do Sistema Nacional de Informações de
133 Defesa do Consumidor - SINDEC, disponibilizando informações
134 sobre empresas cadastradas no DECON, demandas apresentadas pelos
135 consumidores, como: reclamações, consultas, pedidos de
136 orientações, dentre outros. É só acessar o site:
137 www.mj.gov.br/dpdc/sindec. As informações são repassadas para
138 Brasília, e em qualquer ponto do mundo pode-se ter acesso ao que

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de junho de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

139 está acontecendo nos PROCONS de todo o Brasil, sendo este mais
140 um serviço no sentido de aprimorar o cumprimento do Código de
141 Defesa do Consumidor. **Dr. Manuel Lima Soares Filho** - Quinto
142 Ponto: Palavra Facultada. Como não houve manifestação. Agradeceu
143 a presença de todos e encerrou a sessão.
144
145

Manuel Lima Soares Filho
Presidente do **CEG/FDID**

Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
Conselheiro - **PGE**

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Conselheira - **Conselho de**
Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Adahil Barreto
Conselheiro - **AL**

Marilena da Páscoa Barros
Conselheira - **SECITECE**

Lucivanda Serpa Gomes
Conselheira - **SEFAZ**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
Conselheira - **SECULT**

Antonio Carlos Azevedo Costa
Conselheiro - **DECON**

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira - **CAOMACE**

Raimundo Batista de Oliveira
Conselheiro - **PJMA**

Raimundo José Arruda Bastos
Conselheiro - **SESA**

